



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	/	/ 2021	ATA
APROVADO EM	/	/ 2021	
REJEITADO EM	/	/ 2021	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 1883 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº 9840/2021

EM 10 / 11 / 21

A vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que verifique a viabilidade de realizar estudos através da Secretaria Municipal competente, para que em toda forma de comunicação do poder público sejam adotados princípios da comunicação alternativa ou aumentativa.

Comunicação aumentativa e alternativa destina-se a pessoas sem fala ou escrita funcional ou em defasagem entre a sua necessidade comunicativa e sua habilidade de falar e/ou escrever.

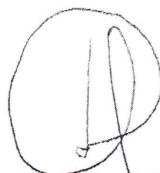
São utilizados: Gestos manuais; expressões faciais e corporais; símbolos gráficos; voz digitalizada ou sintetizada como meio de efetuar a comunicação, face a face, de indivíduos não oralizados.

Rio Grande, 09 de novembro de 2021.

VISTO

Presidente

Justificativa: Em plenário

A handwritten signature in dark ink, consisting of a large, stylized capital letter 'D' with a vertical stroke and a loop, positioned above a horizontal line.

Profª Diacuiara
Vereadora do MDB